

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3970/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 75.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08003.0436400352.228	3390-39	170500000020	75.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08001.0412210372.232	3390-39	170500000020	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cf06dcd5-537f-4b84-ab17-f5db2ac772c6